RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Glória Karina Barbosa Leite, Professora, matrícula nº 103862-1, consistente em ausentar-se intencionalmente ou sem justificativa do serviço no período de junho a setembro de 2005.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Maria de Lourdes Terto Madeira, Procuradora do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0086/2006. Teresina (PI), 21 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Francisca das Chagas Rego Santana, Professora, matrícula nº 071105-5, consistente em ausentar-se intencionalmente ou sem justificativa do serviço no período de julho a setembro de 2005.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Maria de Lourdes Terto Madeira, Procuradora do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 0738

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 10.03.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela EC n° 41/03, **CONCEDER,** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **EVAILDE SARAIVA FERREIRA MARTINS,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível III,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque nº 086628-8, com os proventos de **R$ 686,12 (SEISSENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais na forma discriminada no verso.

EM: 21.02.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 3º, § 2° da EC nº 41/03, **CONCEDER,** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA LEÃO CASTELO BRANCO E SILVA,** ocupante do cargo de **Zeladora, Classe "A",** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque nº 092579-9, com os proventos de **R$ 168,00 (CENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.
EM: 23.02.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ROSE MEIRE LUSTOSA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "F", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque nº 061774-1, com os proventos de **R$ 1.122,97 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
EM: 23.02.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com Art. 8°, § 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da EC n° 20/98 c/c o Art. 3° § 2° da EC n° 41/03, **CONCEDER,** aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, regra de transição – EC n° 20/98, à **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Zeladora,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque nº 054519-8, com os proventos de **R$ 286,08 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
EM:24.02.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO NUNES** ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula do contracheque nº 061514-5, com os proventos de **R$ 991,48 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
EM: 21.02.06
PORTARIA – **R E S O L V E,** de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º, e EC nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER,** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição - E.C. nº 41/03 à **VERA LÚCIA PEREIRA E SILVA,** ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque nº 049570-X, com os proventos de **R$ 1.031,12 (HUM MIL E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 0728

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – XI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO 086/2005 - BENS COMUNS
Objeto: AQUSIÇÃO DE CAMISETA, FARDAS HOSPITALARES E OUTROS.

Publicado D.O.E. Nº 47 de 10 de março de 2006 na pág. 13. Extrato Parcial XI.

ONDE SE LÊ

ITEM	Especificação	Unid.	Empresa	Valor R$	Marca
78	Percal cor azul (cores escuras)1,60m largura	mt	Jet Ltda.	6,80	pedra
79	Percal cor branca (cores claras)2,20m largura	mt	Tucumedy Com. E Ind. Ltda.	5,70	Dinâmica

LEIA-SE

ITEM	Especificação	Unid.	Empresa	Valor R$	Marca
78	Percal cor azul (cores escuras)1,60m largura	mt	Tucumedy Com. E Ind. Ltda.	5,70	Dinâmica
79	Percal cor branca (cores claras)2,20m largura	mt	Jet Ltda.	6,80	pedra

P. P. 0723